



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021

PROCESSO DIGITAL Nº 427/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (06/01/2022), na **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ALESP)**, situada na Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, Ibirapuera, nesta capital, nos termos do que determinam a Lei federal nº 10.520/2002, o Regulamento do Pregão Eletrônico, o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, o Ato da Mesa nº 04/2000 e, subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/1993, a Lei estadual nº 6.544/1989 e o Regulamento do Pregão Presencial, obedecidas ainda as disposições contidas no Edital e seus Anexos, de que trata o **Processo Digital nº 427/2021**, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021**, homologado e autorizado pela Secretaria Geral de Administração conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 16/12/2021, **RESOLVE a ALESP**, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, **REGISTRAR O PREÇO** da empresa **SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI – EPP**, com sede na Rua Victorio Antônio Menezello, 558, Térreo, CEP 15.092-100, São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.556.435/0001-12, com inscrição estadual nº 647.787.865.111, inscrição municipal nº 3340150, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.232.775.965, neste ato representada por seus Sócios, Sr. José Carlos Vannucci, portador do RG nº 10.945.714-6 e do CPF nº 965.119.588-68 e a Sra. Danielle Frebone Ferreira, portador do RG nº 50.206.491-2 e do CPF nº 409.163.748-58, representante legal da adjudicatária do objeto.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente Ata é constituir o “registro de preços” para **aquisição de frigobares, pelo regime de empreitada por preço unitário**, conforme a Proposta Comercial e observadas as especificações constantes do Memorial Descritivo / Projeto Básico.

### 3. DO PREÇO

O preço proposto, conforme Ata da Quinquagésima Nova Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico ocorrida entre 09 e 10/12/2021, é o seguinte:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Item	Qtde	Unid	Discriminação	Valor unitário	Valor total máximo
Único	Até 15	unid	REFRIGERADOR DOMESTICO; MODELO FRIGOBAR, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDADE 120 LITROS, CORBRANCA, CONTENDO PRATELEIRAS MODULARES, GAVETAO, GRADE RETRATIL, DIMENSAO APROXIMADA: 850 X 490 X 540 MM (A X L X P), COMSELO PROCEL NIVEL A, VOLTAGEM: 110 V, COM FORMA DE GELO, TERMOSTATO, LUZ INTERNA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.  MARCA/FABRICANTE: MIDEA / MRC 12B1	R\$ 1.248,00	R\$ 18.720,00

Obs: os preços são totais, incluídas todas as despesas e custos, tais como tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte dos bens, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata.

#### **4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

4.2. A existência de preços registrados não obriga a **ALESP** a firmar as contratações que deles poderão advir, sem direito à indenização de qualquer espécie à detentora desta Ata. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se à detentora da Ata preferência em igualdade de condições, de acordo com o artigo 10 do **Regulamento**.

#### **5. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

5.1. A administração desta Ata de Registro de Preços caberá à Comissão Gerenciadora, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Regulamento.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. A empresa com preço registrado, após a assinatura desta Ata, passará a ser denominada **detentora da Ata de Registro de Preços**.

6.1.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar, como condição à sua celebração:

6.1.1.1. Declaração assinada pelo seu representante legal, conforme Anexo deste instrumento;

6.1.1.2. Certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União;

6.1.1.3. Certidão de regularidade relativa ao FGTS;

6.1.1.4. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho, relativa a débitos trabalhistas (Lei federal nº 12.440/2011);

6.1.1.5. A comprovação, se for o caso, do atendimento à Resolução nº 122/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP (garantia estendida);

6.1.1.6. Certidão obtida junto ao site “e-Sanções” do Governo do Estado de São Paulo;

6.1.1.7. Certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da transparência do governo federal;

6.1.1.8. Certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da pessoa jurídica e dos dirigentes;

6.1.1.9. Certidão obtida junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgão e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL.


6.2. As contratações serão formalizadas por meio de **contrato ou instrumento equivalente**, nos termos da minuta que configura anexo ao Edital.

6.3. A segunda colocada só poderá contratar com a **ALESP** quando tiver esgotado a capacidade de fornecimento da primeira, e assim por diante, de acordo com a estimativa máxima prevista no Memorial Descritivo / Projeto Básico.

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

6.4. A detentora da Ata ficará obrigada a assinar o **contrato ou instrumento equivalente** dentro do prazo de validade desta Ata, podendo a execução do objeto ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

6.5. O objeto de que trata esta Ata deverá ser executado nas quantidades determinadas pela **ALESP**, a seu critério, no prazo fixado no Edital.

### 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes das contratações correrão a conta das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época da assinatura **do contrato ou instrumento equivalente**.

### 8. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

8.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas pelo art. 12, incisos I a V, do Regulamento do Registro.

8.1.1. O **cancelamento** do registro, **assegurados o contraditório e a ampla defesa** à detentora da Ata, será formalizado por despacho da autoridade competente da **ALESP**, com publicação na imprensa oficial, e juntada da respectiva publicação ao expediente que deu origem ao registro.

8.1.2. Na hipótese de **cancelamento**, a detentora da Ata será comunicada por correspondência, com aviso de recebimento.

8.1.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora da Ata, a comunicação será feita no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

8.2. A detentora da Ata poderá solicitar o **cancelamento** do registro na situação prevista no § 2º do art. 12 do Regulamento.

8.2.1. A solicitação para **cancelamento** do registro deverá ser protocolada na **ALESP**.

8.2.2. Caso as razões para o cancelamento não sejam aceitas pela **ALESP**, a detentora da Ata poderá sofrer as sanções administrativas previstas no Edital, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. **CANCELADO O REGISTRO**, a **ALESP** poderá contratar com a detentora que aceitou fornecer o objeto da licitação pelo preço da primeira colocada.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### 9. DA PUBLICIDADE

9.1. Os preços ora registrados serão publicados “trimestralmente”, no Diário Oficial do Estado, observado o prazo de validade da presente Ata.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

10.2. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Gerenciadora.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS**  
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSE CARLOS  
VАНNUCCI:96511958868  
958868

Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS  
VАНNUCCI:96511958868  
Dados: 2022.01.13 12:13:26  
-03'00'

**JOSE CARLOS VANNUCCI**  
SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ELETRÔNICOS LTDA

DANIELLE FREBONE  
FERREIRA:40916374  
858

Assinado de forma digital por  
DANIELLE FREBONE  
FERREIRA:40916374858  
Dados: 2022.01.13 12:14:47  
-03'00'

**DANIELLE FREBONE FERREIRA**  
SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ELETRÔNICOS LTDA

**TESTEMUNHAS:**


**DOUGLAS DE CAMPOS CÂMARA**

**OSVALDIR BARBOSA DE FREITAS**

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DECLARAÇÃO

José Carlos Vannucci e Danielle Frebone Ferreira, representantes legais da empresa **SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 55/2021, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **DECLARO** expressamente que:

- a) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua contratação pelo Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não se enquadra nas situações previstas pelo “caput” e incisos do artigo 9º da Lei federal nº 8.666/1993, tendo ciência da vedação à participação do autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; da empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; do servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- c) estamos cientes da necessidade de manutenção dos preços registrados durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços, não sendo motivo para repactuação as meras flutuações de mercado, sazonais ou decorrentes de movimentações naturais da economia, ou seja, que não sejam oriundas de situações imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, situações que configuram álea econômica extraordinária;
- d) estamos cientes que o licitante vencedor deverá observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

São Paulo, 06 de janeiro de 2022.

JOSE CARLOS  
VANNUCCI:9651195  
8868

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS VANNUCCI:96511958868  
Dados: 2022.01.13 12:13:49 -03'00'

**JOSE CARLOS VANNUCCI**  
SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ELETRÔNICOS LTDA.

DANIELLE FREBONE  
FERREIRA:40916374  
858

Assinado de forma digital por  
DANIELLE FREBONE  
FERREIRA:40916374858  
Dados: 2022.01.13 12:15:08 -03'00'

**DANIELLE FREBONE FERREIRA**  
SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ELETRÔNICOS LTDA.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CNPJ N°:** 59.952.259/0001-85  
**CONTRATADA:** SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ELETROELETRÔNICOS EIRELI – EPP  
**CNPJ N°:** 23.556.435/0001-12  
**CONTRATO DIGITAL N°:** 427/2021  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2022  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**OBJETO:** Ata de registro de preços para fornecimento de refrigerador doméstico frigobar  
**VALOR:** R\$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.


São Paulo, 06 de janeiro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS  
CONTRATANTE**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 [WWW.AL.SP.GOV.BR](http://WWW.AL.SP.GOV.BR)

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :17/01/2022 12:41:09

Assinado por : DOUGLAS DE CAMPOS CAMARA:22303300800

Data assinatura :17/01/2022 18:11:20

Assinado por : OSVALDIR BARBOSA DE FREITAS:02298919852

Data assinatura :17/01/2022 18:40:54